



NORMATIVO				
TIPO	NÚMERO	DATA EMISSÃO	DATA REVOGAÇÃO	UNIDADE EMISSORA
PORTARIA	058/2025	31/10/2025		PRESI
ASSUNTO: DEMITIR COLABORADOR NA FORMA DA LEI				

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. – CEASA/ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, inciso VIII do Estatuto Social,

RESOLVE:

Artigo 1º – Demitir, a pedido, o colaborador HENRIQUE SCARDUA E SILVA, N.F. 5065368, do cargo de Agente Operacional de Mercado, da Gerencia Operacional de Mercado e Rastreabilidade, vinculado a Diretoria Técnica Operacional, a partir de 31/10/2025.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica-ES, 31 de outubro de 2025


ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ
Diretor Presidente
CEASA/ES